

Código de Ética e Conduta

Este Código de Ética e Conduta se aplica a todos os colaboradores das empresas CNP Capitalização, CNP Consórcio, Previsul e Odonto Empresas, que juntas formam, no Brasil, o Grupo CNP Seguradora.

Sumário

Código de
Ética e Conduta

1. Boas-vindas
2. Compromissos
3. Responsabilidade social e ambiental
4. O respeito pelas pessoas e pelo cliente
5. Tolerância zero ao assédio
6. Combate à corrupção
7. Prevenção à fraude, à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo
8. Conflitos de interesses
9. Respeito e proteção de ativos
10. Proteção de dados pessoais e confidenciais
11. Integridade nos relacionamentos
12. Controles financeiros e contábeis
13. Redes sociais

Bem-vindo!

Caros colaboradores,

O Código de Ética do Grupo CNP Seguradora é uma expressão clara dos nossos valores e representa o nosso compromisso com um comportamento responsável, ético, íntegro, transparente e respeitoso com nossos colaboradores, acionistas, parceiros, clientes e com a sociedade.

Este Código de Ética e Conduta está em conformidade com o disposto no Código de Conduta C@pEthic do Grupo *CNP Assurances*.

As regras definidas neste documento estão pautadas na legalidade e na transparência e devem ser respeitadas e cumpridas por todos os colaboradores. Ao seguir o nosso Código de Ética, nossos colaboradores assumem o compromisso de afastar todo e qualquer conflito ou desvio ético, buscando sempre atuar de modo a agregar valores positivos dentro do nosso ambiente de trabalho.

Somos o Grupo CNP Seguradora e seguimos o compromisso da nossa acionista CNP Assurances de construir um modelo de negócio com excelência, integridade e responsabilidade. Temos como propósito colocar as pessoas no centro dos negócios e fornecer soluções que protegem e facilitam todas as jornadas da vida.

Vamos juntos rumo ao futuro!

Compromissos

A CNP Seguradora e seus colaboradores¹ estão comprometidos em pautar sua atuação pelo respeito às leis, à ética, à transparência e à integridade.

Para nós, atuar de forma ética, íntegra e transparente exige também a adesão às regras e regulamentos internos, e a observância à legislação vigente.

Esta atuação começa com os membros da Assembleia Geral e Executivos da Alta Administração e se estende a todos os colaboradores, independentemente de nível hierárquico ou função.

É fundamental que os princípios éticos do Grupo sejam seguidos de forma responsável, não havendo espaço para exceções, para que todo o sistema de integridade possa alcançar seus objetivos.

¹ Colaboradores são todos: (i) os empregados da CNP Seguradora (ii) empregados temporários e terceirizados; (iii) estagiários; (iv) diretores Estatutários e Executivos; (v) membros da Assembleia Geral, Conselho fiscal, Órgãos e Comitês.

Todos os colaboradores devem seguir este Código de Ética e Conduta e divulgar estas práticas às empresas parceiras que se relacionam com o Grupo. Essas empresas devem ler e seguir todas as diretrizes deste Código de Ética e Conduta enquanto estiverem interagindo com ou em nome da CNP Seguradora.

O Código de Ética e Conduta define os princípios que devem ser seguidos pelos colaboradores no exercício de suas atividades (responsabilidade social e ambiental; respeito pelas pessoas e pelo cliente; tolerância zero ao assédio; combate à corrupção; prevenção à fraude, à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo; conflito de interesses; respeito e proteção de ativos; proteção de dados pessoais e confidenciais; integridade nos relacionamentos; controles financeiros e contábeis; e, redes sociais). Por isso, todos devem observar os altos padrões dos negócios do Grupo e a ética pessoal no desempenho dos seus deveres e responsabilidades.

Os colaboradores devem compreender e se comprometer a cumprir todas as disposições deste Código de Ética e Conduta e as demais normas internas do Grupo. Devem estar cientes ainda de que violações de suas disposições, sejam por ação ou omissão, podem infringir as leis e prejudicar a imagem e a reputação da CNP Seguradora, bem como resultar, a depender do caso, em responsabilização civil e/ou administrativa.

Este Código de Ética e Conduta será revisado e atualizado periodicamente, a fim de evoluir em conjunto com as boas práticas e padrões de integridade e ética adotados pelo Grupo.

As dúvidas em relação ao conteúdo deste Código de Ética e Conduta devem ser dirigidas à Área Jurídica e de Conformidade, que está apta a esclarecê-las.

Os colaboradores que tenham conhecimento da ocorrência de condutas possivelmente ilegais ou antiéticas devem comunicar o fato imediatamente por meio dos Canais de Ética do Grupo , cujos acessos estão descritos a seguir.

Lembre-se:

■ **Hotline Contato Seguro (0800 517 1248)**

■ **Site Contato Seguro:**

<https://www.contatoseguro.com.br/pt/cnpseguradora>

<https://www.contatoseguro.com.br/pt/cnpconsorcio>

<https://www.contatoseguro.com.br/pt/cnpcapitalizacao>

<https://www.contatoseguro.com.br/pt/odontoempresas>

<https://www.contatoseguro.com.br/pt/previsul>

■ **App da Contato Seguro disponível no Google Play e AppStore**

■ **Canal CNP Assurances: [hhttps://cnp.integrityline.com/](https://cnp.integrityline.com/)**

Responsabilidade social e ambiental

*Atuamos em prol
de uma sociedade
inclusiva e sustentável.*

Nós buscamos diminuir o impacto ao meio ambiente causado pelas nossas operações e, desde 2007, realizamos a compensação das emissões de carbono, calculadas a partir do nosso consumo dos recursos naturais como água, energia e combustível fóssil.

A CNP Seguradora não estabelece parcerias e/ou contrata fornecedores que utilizam trabalho infantil, escravo ou análogo, que adotem práticas contrárias à Carta Internacional dos Direitos Humanos, ao Estatuto do Idoso e ao Estatuto da Criança e do Adolescente

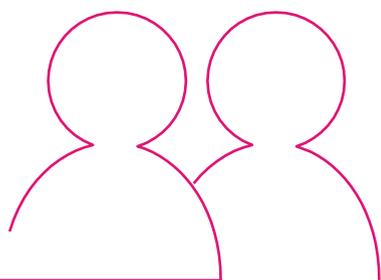
Essas ações mostram o compromisso público que assumimos com a agenda socioambiental. Uma responsabilidade que é compartilhada com você, colaborador, que também deve contribuir para manter o nosso ambiente corporativo pautado pelo respeito à diversidade, em todas as suas formas, e seguindo os princípios inclusivos de mercado, seja com outros colaboradores, com fornecedores ou clientes. Também é de responsabilidade de todos que compartilham os espaços da empresa, usar de forma consciente os recursos corporativos, colaborar com a coleta seletiva e com o descarte correto dos resíduos.

Também garantimos os direitos de uma sociedade plural a partir de iniciativas que proporcionem um ambiente corporativo de inclusão social nas etapas de contratação, formação, tratamento e desenvolvimento de carreira.

O Grupo faz questão de engajar seus colaboradores nas pautas relacionadas à responsabilidade social, estimulando e convidando-os a oferecer soluções inovadoras, compatíveis com os clientes, com a sociedade e com o meio ambiente.

A CNP Seguradora busca promover um ambiente seguro e saudável para os seus colaboradores e conta com todos para que observem e cumpram as políticas e normas do Grupo relacionadas à saúde e à segurança, bem como tomem as precauções necessárias para a sua proteção e de seus colegas de trabalho.

*Respeito
pelas pessoas
e pelo cliente*



Prezamos pelo respeito às pessoas e contribuimos para que o ambiente de trabalho seja compatível com seus valores e princípios éticos.

Favorecemos o desenvolvimento sustentável dos colaboradores e zelamos para que todos encontrem o equilíbrio entre vida profissional e vida privada.

Repudiamos toda forma de discriminação e buscamos promover a igualdade de oportunidades.

Os colaboradores não devem, em hipótese alguma, cometer discriminação. Aqueles que sentirem que o ambiente de trabalho não está em linha com os princípios mencionados são encorajados a relatar suas preocupações e impressões à Área de Pessoas.

A CNP Seguradora respeita a diversidade e exige que seus colaboradores não ajam de forma a discriminar o outro com base em identidades de gênero e orientação sexual, religião, raça, cultura, nacionalidade, classe social, idade ou características físicas.

O cliente deve ser o foco das atividades e decisões dos colaboradores. E para que ele esteja no centro de nossas preocupações cotidianas, devemos atuar em conformidade com as regras e diretrizes estabelecidas nas políticas do Grupo — sejam elas relacionadas a parâmetros comportamentais ou procedimentais.

O Grupo proíbe o consumo de bebidas alcoólicas e de drogas no local de trabalho, bem como o acesso às suas dependências de pessoas embriagadas ou sob a influência de quaisquer substâncias que possam alterar seu comportamento e afetar a segurança e as atividades de outras pessoas.

Também são proibidas a compra, a venda e a divulgação de quaisquer produtos que não estejam no escopo dos negócios em suas dependências.

Tolerância
zero
ao assédio

Apoiamos e promovemos a diversidade e prezamos pelo respeito à dignidade e à privacidade de todos os colaboradores e estamos comprometidos a manter um ambiente de trabalho livre de qualquer forma de assédio.

Todo colaborador é responsável por fazer com que todos sintam-se bem-vindos e que não haja a prática de assédio ou de qualquer outra conduta inadequada.

Na CNP Seguradora, não é tolerado assédio moral ou sexual ou ofensa de caráter moral ou sexual, sendo expressamente proibido solicitar favores ou serviços pessoais a qualquer colaborador ou exercer abuso de poder ou autoridade.

O Grupo estimula seus colaboradores a relatarem ao Canal de Ética quaisquer condutas que possam configurar assédio moral ou sexual ou ofensa de qualquer natureza, garantindo uma investigação independente dos fatos reportados, bem como o sigilo das apurações e o endereçamento da questão mediante a adoção das medidas necessárias a coibir toda e qualquer conduta indevida porventura constatada, o que inclui a aplicação das medidas descritas na Política de Consequências aos ofensores conforme a gravidade dos fatos.

Todos os colaboradores são considerados agentes de transformação positiva do Grupo. Assim, qualquer integrante que souber ou suspeitar da ocorrência de violação a este Código de Ética deve informar imediatamente, por meio do Canal de Ética conforme consta no item 2 do presente documento tão logo tome ciência do fato.

As comunicações podem ser feitas de forma anônima ou identificada.



Os relatos são inicialmente recebidos por meio de ferramenta operada por empresa terceira independente e, após triagem inicial, direcionados internamente aos canais responsáveis do Grupo para adoção dos trâmites cabíveis.

A identidade daquele que submeteu a informação será mantida em sigilo visando sempre a proteção do denunciante de boa-fé e dos entrevistados, inclusive contra eventuais tentativas de retaliação, que não são e não serão toleradas.

Combate

à corrupção

Estamos comprometidos com a ética de trabalho.

Portanto, proibimos o envolvimento dos colaboradores em suborno, corrupção ou qualquer outra conduta que possa caracterizar atividades ilícitas.

Durante a interação com agentes públicos², os colaboradores e empresas parceiras devem agir com transparência e integridade.

² Agentes públicos são quaisquer pessoas que, ainda que de forma transitória ou sem remuneração, (i) exerçam função pública, (ii) trabalhem ou exerçam cargo em órgão público brasileiro ou estrangeiro, (iii) trabalhem ou exerçam cargo em empresa ou instituição controlada ou administrada pelo governo, (iv) representem ou exerçam cargo em partido político, ou (v) sejam candidatos a cargo político.

Demonstramos tolerância zero diante de atos de corrupção.

Os colaboradores não devem, sob nenhuma hipótese, solicitar, propor ou aceitar qualquer favor, presente, convite ou doação de importância ou frequência que exceda os costumes profissionais e as condições definidas nos procedimentos do Grupo.

Os colaboradores também devem recusar expressamente qualquer presente ou vantagem oferecidos por empresas parceiras que possam causar a impressão de ter havido corrupção ou afetar a independência de julgamento.

Em caso de dúvida sobre a oportunidade de aceitar ou propor um presente ou brinde, os colaboradores devem consultar a Política de Brindes e Presentes do Grupo e reportar o fato ao superior hierárquico — ou, se for o caso, à Área Jurídica e de Conformidade — para que haja o correto direcionamento do assunto.

A CNP Seguradora possui políticas e procedimentos de prevenção e combate à corrupção, suborno e tráfico de influência que deverão ser observados pelos colaboradores em todas as interações e negociações. Os colaboradores deverão reportar ao Canal de Ética qualquer desvio de conduta ou solicitação de vantagem indevida.

A CNP Seguradora promove treinamentos aos seus colaboradores sobre ética, conduta, prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao suborno e à corrupção.

Prevenção à fraude, à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo

Os colaboradores têm papel fundamental na luta contra a ocorrência dessas condutas, pois dispõem de conhecimentos atualizados sobre os clientes, que são necessários ao cumprimento das obrigações do Grupo.

Os colaboradores e empresas parceiras devem respeitar os procedimentos internos de luta contra a fraude, a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo. Dessa forma, todos devem conhecer e observar a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo para que realizem os procedimentos de controle interno voltados à mitigação dos riscos. Isso evita ainda que as atividades desempenhadas pelo Grupo sejam conduzidas para o cometimento de crimes de ocultação de bens e valores.

Ao suspeitar da utilização de qualquer um dos produtos da CNP Seguradora para fins de fraude, lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo, o colaborador deve informar imediatamente o Canal de Ética, a fim de que seja dado o devido direcionamento interno para a adoção de medidas pertinentes.

As políticas e os procedimentos voltados à prevenção e ao combate fraude, lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo deverão ser observados por todos os colaboradores. Qualquer desvio de conduta, — conforme Política de Combate à Fraude, Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo — deverá ser obrigatoriamente reportado ao nosso Canal de Ética.

Conflicto de interesses

A CNP Seguradora coíbe o Conflito de Interesses e espera que os colaboradores não deixem que seus interesses pessoais (ou dos que lhes são próximos) impeçam a independência do seu julgamento no âmbito de suas funções. O Grupo estabelece ainda que os colaboradores se abstenham de manter relações pessoais com clientes, parceiros e fornecedores que sejam passíveis de alteração dos interesses do Grupo, conforme Política de Conflitos de Interesses.

Os colaboradores devem sempre questionar-se sobre a legitimidade de suas decisões e agir de forma a garantir a conformidade ética e legal, bem como os interesses do Grupo.

Os colaboradores têm o dever de garantir — seja em suas responsabilidades profissionais ou nas atividades pessoais — que suas ações não criem conflito real ou potencial com os interesses da CNP Seguradora. Qualquer desvio de conduta deve ser reportado ao Canal de Ética, conforme Política de Conflito de Interesses.

*Respeito e
proteção de
ativos*



Esperamos que os colaboradores ajam sempre com a constante preocupação de preservar a imagem, a reputação e o patrimônio da CNP Seguradora.

Os colaboradores devem proteger e utilizar os bens e recursos disponibilizados pelo Grupo, devendo conservá-los em bom estado e usá-los apenas para fins profissionais.

Nenhum colaborador está autorizado a divulgar ou utilizar informações confidenciais da CNP Seguradora para ganho pessoal, durante ou após o término do vínculo empregatício. Todos os registros e informações gerados pelos colaboradores no exercício de suas atividades profissionais são de propriedade exclusiva do Grupo. O uso não autorizado desses dados poderá resultar em medidas disciplinares ou legais, conforme Política de Consequências.

Todos os recursos de tecnologia da informação são disponibilizados e fornecidos para a execução dos negócios e devem ser usados pelos colaboradores exclusivamente para o exercício de seu trabalho e de suas responsabilidades. Os colaboradores devem estar cientes, de forma inequívoca, que o Grupo tem acesso ao uso desses recursos.

*Proteção de
dados pessoais
e confidenciais*

As atividades desempenhadas pela CNP Seguradora levam ao acesso a um grande número de informações confidenciais, especialmente pessoais, financeiras, contábeis e estratégicas.



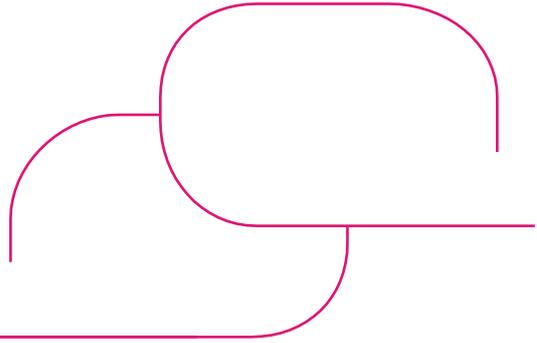
Portanto, os colaboradores devem cuidar para que estas informações só circulem entre as pessoas habilitadas a acessá-las e exclusivamente para as necessidades profissionais, conforme Política de Segurança da Informação e Política de Proteção de Dados Pessoais.

A CNP Seguradora possui um forte compromisso com a proteção dos Dados Pessoais.

Os Dados Pessoais são quaisquer informações relativas a uma pessoa singular identificada ou identificável, que é aquela que pode ser identificada, direta ou indiretamente, por referência a um identificador, como um nome, número de identificação, dados de localização, identificador on-line, ou a um ou mais fatores específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural, ou identidade social dessa pessoa natural. Dessa forma, os colaboradores que atuam em nome da CNP Seguradora e que precisam acessar ou manusear Dados Pessoais de clientes ou parceiros devem agir em estrita conformidade com a legislação.

Os colaboradores que, durante suas atividades, tenham acesso a informações privilegiadas e confidenciais, não devem divulgá-las a terceiros ou fazer uso delas para benefício próprio, sob pena de aplicação das medidas disciplinares cabíveis e, se for o caso, da legislação aplicável. As informações confidenciais consistem em toda e qualquer informação que não seja de conhecimento público, incluindo segredos comerciais, planos de negócios, de marketing e de serviços, bases de dados, registros, pesquisas com consumidores, informações salariais, dados financeiros ou outros dados não publicados.

Exceto quando for requerido por lei, os colaboradores não devem divulgar informações confidenciais ou permitir que elas sejam divulgadas a terceiros. Esta obrigação continua vigente mesmo após o eventual término do contrato de trabalho do colaborador. O Grupo também respeita o interesse das empresas parceiras na proteção de suas informações confidenciais. Por isso, trata todos os dados compartilhados pelas empresas com o mesmo sigilo e cuidado.



*Integridade nos
relacionamentos*

Os colaboradores devem se relacionar de forma adequada com seus clientes, sensibilizando-os sobre as melhores tratativas comerciais, de acordo com as leis e práticas de mercado.

As reclamações dos clientes devem ser tratadas prontamente e com diligência pelos colaboradores, de forma que sejam resolvidas adequadamente e de acordo com os princípios que regem as relações do Grupo.

Os colaboradores devem preservar o bom relacionamento entre as unidades e as demais partes envolvidas criando um clima de profissionalismo, cortesia e cooperação.

Os colaboradores devem agir de forma leal e transparente com os fornecedores e cumprir de forma irrepreensível os procedimentos de contratações vigentes.

O Grupo acredita na livre concorrência e por isso exige o cumprimento das leis por seus colaboradores, sendo proibida a obtenção de vantagens por meio de práticas ilegais ou desleais e a celebração de acordos, formal ou informalmente, com concorrentes sobre produtos, preços e mercados.

Todos os colaboradores, especialmente aqueles que atuam em áreas que mantêm contato regular com concorrentes, têm a responsabilidade de garantir que estão cientes das leis relacionadas à concorrência e antitruste aplicáveis.

Controles financeiros e contábeis

A CNP Seguradora mantém um sistema de registro contábil que reflete de forma completa e precisa todas as transações realizadas, adotando princípios e práticas em conformidade com as normas de contabilidade aplicáveis.

Todos os colaboradores devem garantir que contratos, notas fiscais, relatórios, faturas e todos os outros documentos relacionados às receitas e despesas sejam precisas, verdadeiras e estejam em conformidade com os procedimentos internos de controles contábeis.

Redes sociais

No uso das redes sociais, os colaboradores não devem publicar qualquer assunto ofensivo à imagem da CNP Seguradora e de seus colaboradores, assim como fotos e imagens do interior de suas unidades que fragilizem a segurança e exponham informações.

Não está autorizada a publicação e compartilhamento de rotinas de trabalho e do funcionamento de suas unidades.

*Aprovado pela Reunião de Sócios da Odonto
Empresas em 23/05/2023 e pelas
Assembleias Gerais da CNP Consórcio em
23/05/2023 e da Previsul e CNP
Capitalização em 03/07/2023*

